



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 108-B/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a pedido, Licença Premio a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE ARAÚJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10.078, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (quatro) anos, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO